



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião plenária extraordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2022, no horário das 18:00 horas, no salão do plenário, localizado a rua Joel Augusto de Almeida 107, centro, sede do município de Senhora do Porto/MG. Considerando o comparecimento parcial da composição numérica do Poder Legislativo Municipal, notando-se a ausência dos vereadores Eulidson Paulinelle Pires devidamente justificada por motivo de doença, Renildo Germano da Silva por não haver estrada devido as chuvas, havendo, portanto, quórum para deliberar. O Vereador Presidente Divino Vieira da Silva, em nome de Deus declara abertos os trabalhos. Nas palavras do Presidente e pela presença do quórum regimental, foi concedida a palavra ao assessor jurídico Dr. Helder Ferreira que fez a leitura do ofício 001/2022 oriundo do poder executivo no qual solicitou que o projeto de lei 01/2022 fosse apreciado com urgência tendo em vista a necessidade de utilização dos dispositivos acrescidos pelo projeto de lei. Quanto a ordem do dia projeto 01/2022 “Dispõe sobre a criação do projeto/atividade 1.087 – construção/ampliação/reforma de muros de contenção e sobre abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências”; tendo tido parecer favorável da assessoria jurídica e contábil dessa Casa; da comissão de finanças, orçamento e tomada de contas; da comissão de legislação, justiça e redação final e da comissão de obras e serviços públicos agroindustria comércio e turismo; colocado em votação tal projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente, agradeceu a todos pela participação nos trabalhos, e em nome Deus, dá por encerrados os trabalhos. Eu, secretario, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.